



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE

OBJETO DE CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Qant. Usipaz	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
01	Serviço de locação de máquina de purificação de água.	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
02	Serviço de locação de máquina de purificação de água.	03	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 306.000,00
			Valor Unit.		Valor Total
03	Custo de implementação (frete, plotagem, instalação e cobertura personalizada)	07	R\$ 3.550,00	-	R\$ 24.850,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 570.850,00

O QUE SERÁ CONTRATADO?
<p><b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> MÁQUINA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA</p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões: [LxAxP) 0,94m x 1,92 x 0,90m;</li><li>- Peso Bruto: 195 kg</li><li>- Pressão hidráulica mínima: 200 kPa;</li><li>- Pressão hidráulica máxima: 400 kPa;</li><li>- Temperatura de operação: 5 a 45°C;</li><li>- Tensão: 220V;</li><li>- Potência: 675W;</li><li>- Frequência: 60Hz;</li><li>- Grau de Proteção: Ip21;</li><li>- Capacidade de purificação: 125 litros / hora;</li><li>- Capacidade de liberação de água: 300 litros/ hora;</li><li>- Capacidade de armazenagem: 204 litros;</li><li>- Retenção de partículas: Classe A;</li></ul>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

- Redução de cloro: Eficiente;
- Eficiência bacteriológica: Aprovado;
- Vazão de consumo: 310 litros/hora;
- Vazão de consumo sob filtração: 400 litros/hora
- Vazão Máxima: 40 litros/hora Sistema de purificação
- Filtro em polipropileno
- Filtro em bloco de carvão ativado
- Membrana de Osmose Reversa
- Irradiação Ultravioleta

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?**

A presente contratação visa atender à necessidade de garantir o fornecimento contínuo e sustentável de água potável e de qualidade aos servidores e beneficiários das Usinas da Paz, equipamentos públicos vinculados à Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC). A iniciativa está alinhada ao compromisso da Secretaria com a qualidade e excelência no atendimento ao público, além da promoção de direitos fundamentais, como o acesso à água limpa e segura.

Atualmente, o abastecimento de água nas Usinas da Paz é realizado por meio da aquisição de galões de 20 litros de água mineral. Essa prática, embora eficaz a curto prazo, apresenta desvantagens significativas, como a geração de resíduos plásticos, o aumento da emissão de carbono devido ao transporte constante dos galões e os custos elevados associados à manutenção desse modelo em médio e longo prazos. Tais fatores contribuem negativamente para a pegada ecológica da instituição e vão de encontro a princípios de sustentabilidade ambiental e eficiência administrativa.

A substituição do modelo atual pelo sistema de purificadores de água traz benefícios tanto ambientais quanto econômicos. A locação dos equipamentos permite a eliminação do uso de plásticos descartáveis, a redução de custos logísticos e operacionais, além de assegurar o fornecimento contínuo e seguro de água potável. Ademais, contribui para a racionalização do uso de recursos públicos, com base em soluções tecnológicas mais sustentáveis e eficientes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

	<p>Ressalte-se que o direito à água potável é reconhecido internacionalmente como um direito humano fundamental, conforme estabelecido na Resolução nº 64/292 da Assembleia Geral da ONU. Tal diretriz é reforçada pelas obrigações legais do Estado brasileiro no que se refere à promoção da saúde, da dignidade e do bem-estar da população, especialmente em espaços públicos que oferecem serviços essenciais, como é o caso das Usinas da Paz.</p> <p>Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de purificação de água, por meio da locação de purificadores, nas usinas da paz de <b>Cabanagem, Jurunas, Guamá, Terra-Firme, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Marabá</b> pelo período de 12 (doze) meses, justifica-se como medida estratégica, eficiente e comprometida com os princípios de sustentabilidade, saúde pública e valorização do serviço público.</p>
--	--

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

<b>QUAL O MOTIVO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Inaplicável
	<p>X Aplicável</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>A solução apresentada pela empresa PURIFICATTA oferece um método de processamento de purificação da água aplicado em máquina automática, onde o processo se destina à purificação de água pré-tratada, que é distribuída pelas companhias de abastecimento de água, sendo que o processo desenvolvido e comercializado pela empresa realiza a purificação através de um sistema de limpeza de impureza composto por 06 (seis) estágios, promovendo a retirada de partículas de areia, barro, ferrugem, cloro, odores, sabores, bactérias e impurezas, o que é crucial para a saúde dos usuários.</p> <p>Esses estágios compreendem:</p> <p>E.1- <b>Filtros de sedimentos PP</b> – para a retirada de partículas sólidas (sujeiras, ferrugem);</p> <p>E.2 - <b>Filtro de carvão ativado</b> – para retirada de cloro, odores e sabores;</p> <p>E.3 - <b>Filtro de sedimentos PP</b> – retirada de outras partículas sólidas menores;</p> <p>E.4 - <b>Membrana Osmose reversa</b> – retirada de impurezas (a membrana de osmose reversa puxa a água através de uma membrana muito pequena que age como filtro tão eficiente que</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

		pode converter a água suja ou salgada em água potável pura); E.5 - <b>Lâmpada Ultra Violeta</b> – esterilização; E.6 - <b>Adição de minerais</b> – Mg <sup>+</sup> ; ca <sup>+</sup> ; K <sup>+</sup> .
--	--	---

**NATUREZA DO OBJETO**

	<input type="checkbox"/> <b>OBRA</b>		
<input type="checkbox"/> <b>BEM</b>	<input type="checkbox"/> Comum		<input type="checkbox"/> Especial
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SERVIÇO</b>	Caraterística	<input type="checkbox"/> Comum	<input type="checkbox"/> Especial
	Mão de Obra	<input type="checkbox"/> Com dedicação exclusiva	<input checked="" type="checkbox"/> Sem dedicação exclusiva
<b>HAVERÁ GARANTIA DO OBJETO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Os serviços referentes a garantia e assistência técnica deverão ser prestados no endereço onde estiver o equipamento, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE. - Durante a vigência da garantia poderão ser abertos chamados sem limite de quantidade. - Em casos em que o defeito do produto não puder ser corrigido no local de instalação não haverá custo adicional para o CONTRATANTE com transporte e demais serviços, ainda que se faça necessária a substituição do produto.		

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fulcro nos art. 74 da Lei Federal nº 14.13/2021
--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei n Federal nº 14.133/2021.	
	<input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 24, Y, da Lei Federal nº 13.303/16.	
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>		
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<b>Qual?</b> <i>(Especificar a exigência).</i>	
	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Por quê?</b>	<i>(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada e restrita a parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	<b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	
	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	<b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	<input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i>	<b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	X Sim.	<b>Especificar:</b> Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; Menor geração de resíduos; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Não.

### FORMA DE ENTREGA

COMO DEVE SER ENTREGUE OU PRESTADO?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez.
	<input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em <b>X</b> parcelas, sendo a 1ª em até <b>Y</b> dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com <b>Z</b> dias de antecedência.
	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço, dentro do prazo de 30 dias para o início da prestação do serviço.
	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a estação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pela contratante.
LOCAL E HORA DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O bem deve ser entregue ou o serviço deve ser prestado nas <b>usinas da Paz de Cabanagem</b> , localizada na Av. Damasceno, nº 37, Bairro Cabanagem (Próximo a Estrada do Benjamin) – Belém/PA; <b>Jurunas/ Condor</b> – Tv. Quintino Bocaiuva s/n Bairro Jurunas (Próximo à Av. Bernardo Sayão); <b>Guamá</b> – Av. Bernardo Sayão nº 4783 – Guamá; <b>Terra-Firme</b> – Passagem Belo Horizonte s/n, esquina à Passagem do Arame – Terra-Firme – Belém/PA; <b>Canaã dos Carajás</b> - Avenida D, s/n, ao lado da nova Câmara dos Vereadores, Ouro Preto; <b>Parauapebas</b> - Avenida D. Quadra 101, Bairro Jardim Ipiranga; <b>Marabá</b> - Rua Sororó - Jardim União, Marabá – PA.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	<input type="checkbox"/> No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que <b>X</b> dias, conforme prazo total recomendado pelo fabri- cante. <input checked="" type="checkbox"/> Inaplicável.

### PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> Outro (especificar)
	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
	<input type="checkbox"/> Não.
	<b>Meio</b> Ordem bancária.
	<b>Onde?</b> Conta corrente da contratada



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

<p><b>FORMA DE PAGAMENTO</b></p>	<p>Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal</p> <p><b>Qual o prazo?</b> (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b></p> <p>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</p> <p>ou</p> <p>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da lei federal nº 14.133/2021 quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>	
<p><b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p>	<p><b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa em caso de grande vulto ou envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, não podendo ser superior a 10%).</p> <p><b>Justificativa:</b> Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em razão da baixa complexidade da contratação e a inexistência de riscos em potencial para a SEAC.</p>

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 1.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

comissão/empregado especialmente designado;

- 1.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 1.6 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos funcionários autorizados da CONTRATADA às dependências das usinas da paz relacionadas à execução do contrato;
- 1.7 Exercer, permanentemente, fiscalização da execução dos serviços, a qual consignará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas;
- 1.8 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no desenvolvimento das atividades previstas, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 1.9 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA;
- 1.10 Recusar com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- 1.11 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência;
- 1.12 A SEAC não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, propostos ou subordinados.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 2.2 Entregar e instalar os purificadores, objeto da contratação, devidamente plotados e ou envelopados com arte visual do Governo do Estado do Pará e SEAC, sem ônus adicionais a contratante;
- 2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 2.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.7 Acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 2.8 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 2.9 Responsabilizar-se pela divulgação não expressamente autorizada pelo CONTRATANTE ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto contratado;
- 2.10 A CONTRATADA comunicará, verbal e imediatamente, ao gestor do contrato, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços e, em até 01 (um) dia útil após o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

- ocorrido, reduzirá a escrito a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgados necessários ao esclarecimento dos fatos;
- 2.11 Todas as obrigações tributárias, trabalhistas e sociais da CONTRATADA e de seus empregados serão de inteira responsabilidade dessa;
- 2.12 Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços prestados;
- 2.13 Realizar a manutenção preventiva mensal, e corretiva sempre que necessário com técnicos especializados;
- 2.14 Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, incidentes sobre os serviços ora ajustados, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos à SEAC;
- 2.15 Responsabilizar-se por qualquer dano que seus prepostos, empregados ou empresa venha provocar a terceiros, a COSANPA ou a seus empregados, em decorrência da execução dos serviços contratados;
- 2.16 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais eventualmente causados pela ação ou omissão de seus funcionários, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- 2.17 O transporte será por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEAC qualquer responsabilidade sobre o mesmo e deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos;
- 2.18 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, atpe o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 2.18.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 2.18.2 Certidão Conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 2.18.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - 2.18.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - 2.18.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme a alínea “c” do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 2.19 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

(Assinado eletronicamente)

**Fenix mendes Aguiar**  
Gerente/DIPAZ  
Matrícula nº 5956259

(Assinado eletronicamente)

**Ivanilda Vieira da Silva**  
DIPAZ/SEAC  
Matrícula nº 5628482/2



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2958442

**Anexo/Sequencial: 5**

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** FÊNIX MENDES AGUIAR, **CPF:** \*\*\*.850.512-\*\*

**Em:** 08/07/2025 13:23:46

**Aut. Assinatura:** 6db520d8f380af2ff7af1cbe082e19580b26df1be0db29364e6b0d62abae7f58

**Assinado eletronicamente por:** Ivanilda Vieira da Silva, **CPF:** \*\*\*.720.912-\*\*

**Em:** 08/07/2025 13:26:13

**Aut. Assinatura:** cf75df6833989606b4931ad109d4d6dddac131ac04c038986aa4fd89ea6aefaf



**Identificador de autenticação:** 30ce8b80-5204-41b2-9699-0a65e9039f83

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>